



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n°. 250/2012

CONTRATO n° 598/2013.

Processo Administrativo n°. 32.178/2013 - Anexado ao de n° 09.074/2012-Pregão 116/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BALUARTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, JUNTO AO HOSPITAL SOROCABANA DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n° 100, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BALUARTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.972.153/0001-51, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Tenente João Francisco, n° 245, Vila dos Lavradores, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de maio de 2012, nos autos do Processo Administrativo n° 09.074/12, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo n° 32.178/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses, de **10/09/2013 a 09/03/2014**, deverá a contratada apresentar nova garantia para o período prorrogado no valor de R\$ 2.772,78 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

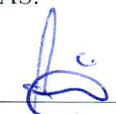
Botucatu, _____ de **08 OUT 2013** _____ de 2013.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

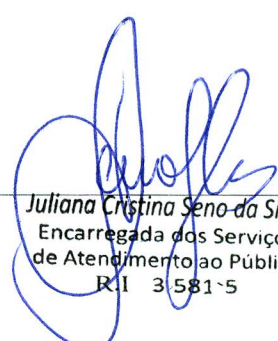

BALUARTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

2ª.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5